

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o convite para o **PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULO DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS**.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Ter graduação superior em qualquer área do conhecimento;
- c) Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização lato senso ou estrito senso em qualquer área do conhecimento;
- d) Possuir experiência comprovada na área de ensino;
- e) Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado;
- f) Apresentar Certidão do respectivo órgão correedor.

1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos acima serão exigidos no ato da apresentação do currículo (modelo anexo);

1.2. Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria - Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os currículos deverão ser apresentados digitados, devidamente assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acondicionados em envelopes, **no período de 08 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2016, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na Secretaria Geral da Academia de Polícia Civil, conforme abaixo:

a) O endereçamento do envelope deverá ser:

AO CONSELHO DE ENSINO

Processo para Cadastro de Servidores no Banco de Docentes da ACADEPOL/MS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco 15, Jardim Veraneio
CEP 79031-902 Campo Grande – MS

b) No verso do envelope:

Nome do Candidato/a:

c) Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;

FORMAÇÃO ACADEMICA;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS
EXECUTADAS ATUALMENTE;

DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO,
ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES
DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO;

EXPERIÊNCIA DOCENTE;

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

3. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. O servidor deverá acompanhar pelo site da Polícia Civil (www.pc.ms.gov.br) e site da ACADEPOL (www.acadepol.ms.gov.br) a publicação de todos os editais de divulgação de resultados e convocações referentes ao convite, tomando conhecimento de seus conteúdos.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. Os candidatos terão seus currículos analisados pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Acadepol e aprovados pelo Conselho de Ensino quando então passarão a compor o Banco de Docentes da ACADEPOL/MS podendo atuar em qualquer curso a ser oferecido por esta Casa de Ensino, no período de vigência deste certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A composição do Banco de Docentes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período por ato do Diretor da Academia de Polícia;

5.2. A convocação dos servidores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da Academia de Polícia Civil e será efetivada, atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência da ACADEPOL/MS.

5.3. O candidato cujo currículo foi selecionado será cientificado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais para atuar, quando da realização dos cursos em que for designado pelo Conselho de Ensino, para tanto deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato;

5.4. O candidato selecionado poderá ser desligado, a qualquer tempo, do quadro de docentes da ACADEPOL/MS, de ofício, por decisão fundamentada do Diretor da Academia de Polícia Civil, a pedido do servidor ou por solicitação fundamentada da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;

5.5. O servidor selecionado, que não for localizado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro servidor habilitado na mesma área temática/disciplina;

5.6. Após encerramento deste processo, havendo necessidade de convocação de profissionais capacitados para integrarem o corpo docente desta Academia de Polícia Civil, excepcionalmente, serão aceitos currículos de servidores ativos e inativos para análise, mediante prévia aprovação do Conselho de Ensino;

5.7. Os Policiais Civis selecionados, não poderão ministrar aulas em cursos onde haja instruídos pertencentes à Carreira Funcional e Classe hierarquicamente superior a sua, bem como para concorrentes, no mesmo certame profissional, nos cursos exigidos para a respectiva promoção;

5.8. Os candidatos selecionados que ministrarão aulas em disciplinas que exijam atividades práticas poderão indicar até 04 (quatro) auxiliares do quadro de servidores ativos do Estado, estes com conhecimentos e habilidades técnicas devidamente comprovadas através de experiência funcional e certificados de cursos de capacitação específicos expedidos nos últimos (05) anos na atividade e/ou disciplina em que irá atuar, vedada a condução da instrução pelos auxiliares, sem a presença do Professor Titular;

5.9. Os auxiliares indicados pelos docentes serão designados por ato do

Diretor da Academia de Polícia Civil, podendo ser dispensados a qualquer tempo, também por ato do Diretor da ACADEPOL/MS;

5.10. Para exercer a função de Auxiliar de Disciplina não será exigida a graduação superior, devendo ser cumpridas somente as exigências no item acima;

5.11. A ficha de cadastramento e a relação com as Áreas Temáticas e Disciplinas que atualmente compõem a malha curricular dos cursos da Acadepol são aquelas constantes do ANEXO I e II, disponibilizados no site da Acadepol (**www.acadepol.ms.gov.br**);

5.12. Os casos omissos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, observando às normas legais e regulamentares vigentes.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2016.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA CANO
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

**ANEXO – I DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N.
009/2016**

CADASTRAMENTO – CURRÍCULO/2016

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Endereço:

Bairro:

Tel. Res. _____ Tel. Comercial _____ Celular Funcional

E-

mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:

Pós Graduação () Sim () Não

Em caso positivo, qual (is) área(s)?

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS

ATUALMENTE:

IV - CURSOS:

(somente diplomas e/ou certificados expedidos a partir 2008)

1. _____ Instituição _____

2. _____ Instituição _____

3. _____ Instituição _____

4. _____ Instituição _____

5. _____

Instituição _____

6. _____ Instituição _____

7. _____ Instituição _____

8. _____ Instituição _____

9. _____ Instituição _____

V – APTIDÃO PARA AS SEGUINTE DISCIPLINAS:

(elencar até três disciplinas descritas no anexo II, numerando-as por prioridade)

1ª OPÇÃO:

ÁREA

TEMÁTICA:

DISCIPLINA:

2ª OPÇÃO:

ÁREA

TEMÁTICA:

DISCIPLINA:

3ª OPÇÃO

ÁREA

TEMÁTICA:

DISCIPLINA:

VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE:

ANEXO – II DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N.

009/2016

AREAS TEMÁTICAS/DISCIPLINAS

I. Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública:

- () Fundamentos em Gestão Pública
- () Sistema de Segurança Pública no Brasil
- () Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária

II. Violência, Crimes e Controle Social:

- () Abordagem Sociopsicológica da violência e do Crime
- () Criminologia Aplicada à Segurança Pública
- () Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico

III. Cultura Conhecimento Jurídico:

- () Direitos Humanos
- () Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos
- () Direito Administrativo
- () Direito Penal
- () Direito Processual Penal
- () Direito Constitucional
- () Relação de Gênero e Homofobia
- () Legislações Especiais Aplicada a Coordenadoria de Perícias

Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública:

- () Lei nº. 4.898/65 - Abuso de Autoridade
- () Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente
- () Lei nº. 8.072/90 e Lei nº. 11.464/07 - Lei de Crimes Hediondos
- () Lei nº. 8.078/90 - Código de proteção e Defesa do Consumidor
- () Lei nº. 9.099/95 e Lei nº. 11.313/06 - Competências dos Juizados Especiais Criminais Estadual e Federal
- () Lei nº. 9.296/96 - Interceptação Telefônica
- () Lei nº. 9.455/97- Lei de Tortura
- () Lei nº. 9.503/97 - Crimes de Trânsito
- () Lei nº. 9.605/98 - Crimes Ambientais
- () Lei nº. 3.198/00 - Estatuto da Igualdade Racial
- () Lei nº. 10.741/03 - Estatuto do Idoso
- () Lei nº. 10.826/03 - Estatuto de Desarmamento
- () Lei nº. 11.340/06 - Lei Maria da Penha
- () Lei nº. 11.343/06 - Anti Drogas
- () Lei nº. 12.683/12 - Lavagem de Dinheiro
- () Lei nº. 12.737/12 - Delitos Informáticos
- () Lei nº. 8.850/13 – Organização Criminosa

IV. Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos:

- () Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres
- () Prevenção, Mediação e Resoluções de Conflitos

V. Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador:

- ☐ Relações Humanas ☐ Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho
- ☐ Atendimento ao Público

VI. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:

- ☐ Língua e Comunicação ☐ Telecomunicações
- ☐ Sistemas Informatizados ☐ Gestão da Informação
- ☐ Marketing Institucional ☐ Oratória e Etiqueta Profissional
- ☐ Análise Criminal

VII. Cotidiano e Prática Reflexiva:

- ☐ Ética e Cidadania

VIII. Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública:

- ☐ Atendimento Pré-hospitalar ☐ Direção Defensiva
- ☐ Busca, Preservação e Valorização da Prova ☐ Defesa Pessoal
- ☐ Inteligência Policial ☐ Condicionamento Físico
- ☐ Armas, equipamentos, Munição e Tiro Policial ☐ Medicina Legal
- ☐ Criminalística ☐ Papiloscopia
- ☐ Procedimentos de Polícia Judiciária ☐ Gestão de Unidade Policial
- ☐ Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório
- ☐ Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial – Uso da Força

IX. Funções Técnicas Aplicadas à Polícia Técnica:

- ☐ Genética Forense ☐ Balística Forense
- ☐ Perícias em Locais de Incêndio ☐ Toxicologia Forense
- ☐ Perícias de Meio Ambiente ☐ Papiloscopia
- ☐ Perícias de Engenharia Legal ☐ Fonética Forense
- ☐ Perícias Contábeis ☐ Perícias Audiovisuais

- () Documentoscopia Forense
- () Perícias de Informática
- () Redação e Elaboração de Laudos
- () Introdução à Medicina Legal
- () Bioquímica e Química Forense
- () Introdução a Criminalística
- () Fotografia Pericial
- () Identificação Criminal
- () Identificação Civil
- () Introdução a Papiloscopia
- () Traumatologia Forense
- () Tanatologia Forense
- () Antropologia Forense
- () Sexologia Forense
- () Perícias Papiloscópicas
- () Identificação Humana e Perícia Oficial
- () Metodologia Científica e Perícia Oficial
- () Criminalística Aplicada à Medicina Legal
- () Coleta de Vestígios e Cadeia de Custódia
- () Novas Tecnologias Aplicadas a Perícia Criminal
- () Novas Tecnologias aplicadas a Identificação
- () Metodologia Científica e Perícia Oficial
- () Perícias em Locais de Crime de Trânsito
- () Perícias em Locais de Crime Contra o Patrimônio
- () Perícias em Locais de Crime Contra Pessoa
- () Perícias de Identificação de Veículos Automotores

(Publicado no DOE 9.202 de 11.07.2016, pág.08)